**PORTARIA IPREM DB 125/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso IV, alíneas “c” e “d” da Lei Municipal 4643/07;

 R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR o benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria IPREM nº 086, de 20/07/2012, ao beneficiário **José Vicente Pereira**, portador do CPF \*\*\*.341.628-\*\*, considerando o disposto no art. 37 inciso IV, alíneas “c” e “d” da Lei Municipal 4643/07, e processo administrativo instaurado por este Instituto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de junho/2020.

Pouso Alegre, 10 de junho de 2022.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos

Diretora de Benefícios